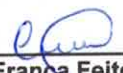




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

28 de Abril de 2023.


Cileide França Feitosa Sobrinho
Agente Administrativo
Mat. 0066

PORTARIA N.º 0230/2023

EMENTA: Valida a escala de trabalho dos Vigilantes da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco referente ao mês de Maio de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Legislação em vigor, em conformidade com o artigo 32 da Resolução N° 02/2015, de 18/12/2015 (Regimento Interno da Câmara);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como, os Dispositivos da Lei Complementar N° 01 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78, § 2º, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 13 da Lei Municipal N° 53/2014, de 22 de Abril de 2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Estatutários) do Poder Legislativo de Canindé de São Francisco/SE, e ainda o interesse público no andamento das atividades dessa Edilidade, de modo a garantir a continuidade dos serviços e a passagem ordenada das tarefas de cada funcionário

RESOLVE:

Art. 1º. VALIDAR a escala de trabalho dos vigilantes da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco N° 05/2023, referente ao mês de maio de 2023 (anexo único da presente Portaria).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação devendo ser devidamente publicada no quadro de avisos e em local de fácil acesso, para conhecimento dos interessados.





ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

28 de Abril de 2023.

Cileide França Eitosa Sobrinho
Agente Administrativo
Mat. 0066

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 28 de abril de 2023.

José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -